

## RESOLUÇÃO NORMATIVA DE 18 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre o auxílio a participação em eventos científicos de Docentes e Discentes.

A Comissão Gestora do PROEX do PPGE, no uso das atribuições, RESOLVE:

Art 1º Os membros do corpo docente do PPGE que tiverem artigos completos aceitos para os seguintes eventos científicos: ANPEC/ SBE, Encontro Nacional de Economia Política (SEP), ABPHE, ABET, ANPOCS, ANPAD, ABEP, ANPED, SOBER, AKB, Encontro Nacional de Economia Industrial (ENEI), receberão o pagamento de passagem e diárias para os dias de atividade acadêmica. Para solicitar o pedido o docente deve enviar para a comissão gestora (CG/OPROEX/PPGE) com no máximo um mês de antecedência os seguintes documentos:

§ 1º - Carta de aceite do artigo;

§ 2º - Artigo completo a ser apresentado no evento;

Art 2º Os discentes do PPGE que tiverem artigos completos aceitos para os seguintes eventos científicos: ANPEC/ SBE, Encontro Nacional de Economia Política (SEP), ABPHE, ABET, ANPOCS, ANPAD, ABEP, ANPED, SOBER, AKB, Encontro Nacional de Economia Industrial (ENEI), receberão o pagamento de passagem. Para solicitar o pedido o discente deve enviar para a comissão gestora (CG/OPROEX/PPGE) com no máximo um mês de antecedência os seguintes documentos:

§ 1º - Carta de aceite do artigo;

§ 2º - Artigo completo a ser apresentado no evento;

Art 3º Os discentes do PPGE que tiverem artigos completos aceitos para eventos científicos, nacionais e internacionais não listados no Art 2º, poderão solicitar auxílio junto ao PPGE para participação nesses eventos. Para solicitar o pedido o discente deve enviar para a comissão gestora (CG/OPROEX/PPGE) com no máximo um mês de antecedência os seguintes documentos:

§ 1º - Carta de aceite do artigo;

§ 2º - Artigo completo a ser apresentado no evento;

§ único - Haverá um limite de pagamento de diárias, para cada discente por evento, de duas diárias para eventos científicos realizados no país e uma diária para eventos científicos no exterior.

Art 4º O financiamento de passagens e diárias listados nos 3 artigos acima dependerão de disponibilidade de recursos do PROEX, que serão geridos pela Comissão Gestora do PPGE por meio de planejamento anual.

Comissão Gestora do PROEX do PPGE, em 18 de maio de 2018.